



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

ANO DE 2023

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

**PROCESSO REFERENTE A RAM nº 200/2023 – SEC SAU/7º GRUPO DE  
ARTILHARIA DE CAMPANHA, DE 20 DE JUNHO DE 2023, NÃO PARTICIPANTE.**

**NOTAS DE EMPENHOS Nº 2023NE**

357 (167225)	167								
-----------------	-----	--	--	--	--	--	--	--	--

**INTERESSADOS**

OM/SEÇÃO: **7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/SEC SAU**

CREDOR: ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**ASSUNTO**

MAT FARMACOLÓGICO

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO**

Ord	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	TERMO DE ABERTURA ✓	
02	JUSTIFICATIVA ✓	
03	RAM ✓	
04	NC ✓	
05	ORÇAMENTOS ✓	
06	MAPA COMPARATIVO ✓	
07	RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO ✓	
08	SOLICITAÇÃO A EMPRESA ✓	
09	RESPOSTA DA EMPRESA ✓	
10	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA ✓	
11	SICAF. ✓	
12	CNDT. ✓	
13	CADIN. ✓	
14	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS). ✓	
15	NE. ✓	
16	TERMO DE ENCERRAMENTO. ✓	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**TERMO DE ABERTURA**

NUP: 64544.004608/2023-43

**Pr 21/2022 – 160105 – 24º BATALHÃO DE  
INFANTARIA DE SELVA – NÃO  
PARTICIPANTE**

Em cumprimento ao disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos 7.892/13 e 5.450/05, e Portaria 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, necessários à instrução da fase interna do procedimento de contratação por adesão ao Sistema de Registro de Preços, autuo os documentos a seguir, que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC).

Recife – PE, 20 de junho de 2023.

**JOÃO CAMILO ALBUQUERQUE FILHO – 2º Ten**  
Chefe da Seção de Aquisições Base Administrativa do Curado



**ANEXO II**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G IndArt Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA**

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA**

**NUP 64544.004608/2023-43**

**PREGÃO SRP Nº 21/2022 – 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA –  
UASG: 160105**

A despesa, atenderá às necessidades do 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, por se tratar de vantagem para a Administração, conforme verifica-se pelos orçamentos extraídos e anexados, justifica-se a adesão à ata do pregão eletrônico Nº **21/2022** – 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – UASG: **160105**, conforme previsto no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Esta Organização Militar Vinculada a Base Administrativa do Curado optou pela adesão ao Sistema de Registro de Preço, em virtude de a proposta apresentada via **adesão** ser vantajosa a Administração, que está de acordo com o art. 22º, do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Olinda-PE, 20 de junho de 2023

  
**FELIPE PEREIRA BARROS – TC**

Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

De acordo:

  
**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



DIVALC Nº  
\_\_\_\_\_/2023

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G IndArt Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA**



NE: 357  
(167225)

Solic. 253/2023  
em 05/07/23

**RAM nº 200/2023 – SEC SAU/7º GAC**  
(Nup: 64544.004608/2023-43)

**Olinda – PE, 20 de junho de 2023**

DO: Cmt do 7º GAC

AO: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

ANEXOS: - Cópia da NC 2023NC422332

- Anexo I - Relatório da pesquisa de preços
- Anexo II - Justificativa para adesão a ata
- Anexo III – Mapa comparativo de preços
- Pesquisa de preços
- Termo de aceite da empresa
- SICAF

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados, destinados a atender as demandas de aquisição de medicamento para a Seção de Saúde desta OM.

<b>MATERIAL DE CONSUMO – SUBITEM 09 – Pr Eletrônico 21/2022 / UASG 160105 (24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA) – EMPENHO GLOBAL</b>						
<b>31.097.402/0001-80- ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>						
<b>NR</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DETALHADA</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>PREÇO UNT (RS)</b>	<b>VALOR TOTAL (RS)</b>	<b>ITEM DA ARP</b>
1	PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 4 MG + 4 MG	CÁPSULA	400	0,29	116,00	81
<b>TOTAL SI 09</b>				<b>RS 116,00</b>		
<b>TOTAL DA REQUISIÇÃO</b>				<b>RS 116,00</b>		

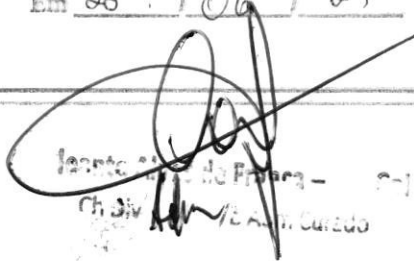
**FELIPE PEREIRA BARROS – TC**  
Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CHEFE DA DIV ADM

- RESTITUIR AO REQUISITANTE PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE
- APROVADO. ENCAMINHAR PARA O CO
- HÁ CRÉDITO. NO 4522332
- NÃO HÁ CRÉDITO.
- 

Em 28 / 10 / 23

  
Instituto de Previdência - 0-1  
Ch. Div. ADM / Base Administrativa Curado

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- RESTITUIR AO CH DA DIV ADM PARA CORREÇÃO
- RESTITUIR AO LOCAL ADM PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE
- APROVADO. DIVALC ADQUIRIR
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR PARA DIVALC

EM, 28 / 10 / 23

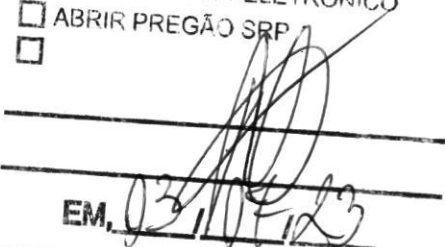
  
Felipe Glasner de Mello Chagas - CC  
Ordenador de Despesas

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CH DIVALC

- REALIZAR EMPENHO DEFINITIVO
- REALIZAR EMPENHO GLOBAL
- REALIZAR EMPENHO ESTIMATIVO
- ADQUIRIR POR ADESÃO A ATA
- ABRIR PREGÃO ELETRÔNICO
- ABRIR PREGÃO SRP
- 

EM, 03 / 11 / 23





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.097.402/0001-80 DUNS®: 947364875  
Razão Social: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: ADL MED MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2023  
FGTS Validade: 01/07/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2023  
Receita Municipal Validade: 11/09/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

19/05/23 10:31

USUARIO: RICARDO

DATA EMISSAO : 18Mai23 VALORIZACAO : 18Mai23 NUMERO : 2023NC422332

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167225 / 00001 - B ADM DO CURADO

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM PRODUÇÃO INTERNA DO 7º GAC

MAPA REFERENTE AO DIEX Nº 1375-SALC/7º GAC

EMPENHAR ATÉ 31 MAIO 23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAFUSUGPD	7.868,92

LANCADO POR : 95783466115 - CRISTIANE

UG : 167505 18Mai23 13:42

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 0,95**                      **R\$ 1,10**                      **R\$ 0,29**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
CÁPSULA	PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 400 MG + 4 MG + 4 MG	PARACETAMOL	2022, 2023	Pregão

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00021/2022

**Número do Item:** 00081

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para a farmácia do posto Médico de Guarnição de São Luís do 24º Batalhão de Infantaria de Selva

**Quantidade Ofertada:** 3.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 0,95

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,29

**Código do CATMAT:** 378572

**Descrição do Item:** PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:400 MG + 4 MG + 4 MG

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CÁPSULA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** RESFEDRYL

**Data do Resultado:** 24/02/2023

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 31097402000180

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00014/2022

**Número do Item:** 00179

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais laboratoriais, hospitalares e medicamentos para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.

**Quantidade Ofertada:** 5.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1,1

**Código do CATMAT:** 378572

**Descrição do Item:** PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:400 MG + 4 MG + 4 MG

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CÁPSULA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CIMED

**Data do Resultado:** 07/10/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 14080830000180

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00018/2022

**Número do Item:** 00044

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos para o Núcleo de Atenção à Saúde, visando atender às necessidades do Instituto Federal Goiano e seus Campis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Quantidade Ofertada:** 600

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1,45

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1,45

**Código do CATMAT:** 378572

**Descrição do Item:** PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:400 MG + 4 MG + 4 MG

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CÁPSULA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CIMED

**Data do Resultado:** 16/05/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 14080830000180

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

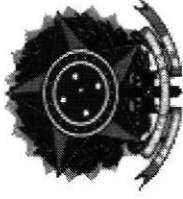
### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

**ANEXO III**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA**

**MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64544.004608/2023-43**

1 Em cumprimento ao que prescreve o Art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, DECLARO, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços, visando a aquisição de PARACETAMOL ASSOCIADO A CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, serem utilizados, no âmbito do 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, obtendo valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	NºPregão: 21/2022 UASG: 160105	NºPregão: 14/2022 UASG: 160093	NºPregão: 18/2022 UASG: 158124	Média obtida na Pesquisa de Preço
1	PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:400 MG + 4 MG + 4 MG	CÁPS ULA	400	R\$ 0,29	R\$ 1,1	R\$ 1,45	R\$ 0,95

Pesquisa realizada no Painel de Preços, atendendo o Inciso I, do Art. 5º, da Instrução nº 73, de 5 de agosto de 2020.

**2. METODOLOGIA UTILIZADA**

a. Conforme informado no relatório.

**3. ANEXOS:**



- Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Painel de Preços.

Olinda-PE, 05 de junho de 2023



**VALDEREDO CLEMENTE DE SIQUEIRA JUNIOR – 2º Ten**

Responsável pela Pesquisa de Preços





## ANEXO I



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA**  
**(1º G Ind Art Ms-1942)**  
**REGIMENTO OLINDA**

### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**NUP 64544.004608/2023-43**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

**1. OBJETO:** PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 4 MG + 4 MG.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 5 de junho de 2023.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU , no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

A Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2022 estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.



A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MÉDIA**.

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SLTI/MPOG:

( x ) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	UndFormec	Qtd	Ata de Referência		Pesquisa de Preço		Média obtida na Pesquisa de Preço
			UASG/ Processo de Compra de referência	Preço Unit. de referência	Processo de Compra	Valor Unitário	
PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO:AS-SOCIADO À CLOR-FENIRAMINA E FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 4 MG + 4 MG	CÁPSUL A	400	NºPregão: 21/2022 UASG: 160105	R\$ 0,29	NºPregão: 21/2022 UASG: 160105	R\$ 0,29	R\$ 0,95
					NºPregão: 14/2022 UASG: 160093	R\$ 1,10	
					NºPregão: 18/2022 UASG: 158124	R\$ 1,45	

( ) II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi utilizado o inciso I como fonte de consulta.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi utilizado o inciso I como fonte de consulta.



( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi utilizado o inciso I como fonte de consulta.

## **5. ANÁLISE DA PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta Painel de Preços. Da mesma, resultou-se num valor médio de R\$ 0,95

A ata da qual solicita-se participação como UASG não participante (Adesão) pertencente à UASG 160105, Pregão N° 21/2022, Item n° 81, obtendo-se o valor final de R\$ 0,29.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se a conclusão que, devido ao princípio da economicidade, optou-se por empenhar o valor apresentado pela ata da qual solicita-se adesão como UASG não participante, conforme pesquisa de preço em anexo, que apresenta valor inferior à MÉDIA da pesquisa de preços realizada, objetivando eficiência e viabilidade na aquisição realizada.

## **6. ANEXOS**

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo 4 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Olinda-PE, 05 de junho de 2023.

**VALDEREDO CLEMENTE DE SIQUEIRA JUNIOR – 2º Ten**  
Responsável pela Pesquisa de Preços



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º Grupo de Artilharia de Campanha  
(1º G Ind Art Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA



FONE: (81) 3202-5830 – FAX (81) 3202-5820 – Email: [secaosaude7gac@gmail.com](mailto:secaosaude7gac@gmail.com)

Ofício nº: 106-Sec Sau/7º GAC  
EB: 64544.004272/2023-19

Olinda – PE, 26 de maio de 2023

Ao (A) Senhor (a) Representante Legal da Empresa ADL  
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.097.402/0001-80  
R. Espírito Santo, nº 1658 – Linho, Erechim – RS, 99704-396

Assunto: **Solicitação de Carona em Ata de Registro de Preços**

Prezado Senhor (a)

1. Versa o presente expediente sobre a solicitação de carona em ata registro de preços vencido por sua empresa.
2. As necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha seguem conforme quadro abaixo:

UASG/ PREGÃO	ITEM	ESPECIFI CAÇÃO	UND FORN	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
160120 - 11/2022	92	Hidróxido de Alumínio	Frasco	50	4,40	220,00
155910 – 25/2022	24	Simeticona	Comprimido	400	0,09	36,00
160018 – 11/2022	58	Nimesulida	Comprimido	360	0,15	54,00
160223 – 36/2021	162	Sais Para Reidratação Oral	Envelope	2000	1,24	2480,00
160379 - 04/2022	144	Dipirona sódica	Comprimido	2000	0,2	400,00
	163	Ibuprofeno	Comprimido	500	0,31	155
	187	Paracetamol	Comprimido	2000	0,21	420



160402 - 04/2022	83	Tobramicina	Solução oftálmica - 0,3%	20	9,93	198,60
155905 - 04/2022	24	Ondansetron a cloridrato	Ampola	200	4,42	884,00
160366 - 04/2022	37	Cetoconazol	Shampoo	30	7,38	221,40
160482 - 018/2022	123	Glicose	Ampola	400	0,71	284,00
160113 - 03/2022	158	Tramadol Cloridrato	Ampola	100	7,9	790,00
160150 - 05/2022	37	Dexclufeniramina Maleato	Ampola	100	3,28	328,00
160105 - 021/2022	81	Paracetamol	Comprimido	400	0,29	116,00
TOTAL						6587,00

3. Solicito que, caso o fornecedor concorde com a carona, que envie o termo de aceite para o e-mail: [secaosaude7gac@gmail.com](mailto:secaosaude7gac@gmail.com)

4. Descarte, cumprimento-vos cordialmente e fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**VALDEREDO CLEMENTE DE SIQUEIRA JÚNIOR**  
Chefe da Seção de Saúde

**ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****7º Grupo de Artilharia de Campanha****SOLICITAÇÃO DE ADESÃO**

A Empresa Adl Med Comércio de Medicamentos LTDA- ME CNPJ: 31.097.402/0001-80 com sede na Rua Espírito Santo, 1658, na cidade de Erechim – RS vem comunicar que ACEITA a adesão dos medicamentos abaixo, os quais solicitamos que sejam empenhados em sua quantidade total.

PREGÃO 21/2022 - UASG: 160105					
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unit	Valor total
81	PARAC/CLORF/FENIL(400+4+4MG) (C/200)	CP	400	R\$ 0,2900	R\$ 116,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 116,00</b>

<b>VALOR TOTAL DA ADESÃO:</b>	<b>R\$ 116,00</b>
-------------------------------	-------------------

**ATENÇÃO!!**

SOLICITAMOS QUE OS ITENS SEJAM EMPENHADOS NA QUANTIDADE/VALOR TOTAL, CONFORME ACEITE DE ADESÃO.

**\*\*NÃO FRACIONAMOS MEDICAMENTOS. FAVOR ATENTAR NAS QUANTIDADES INFORMADAS POR CAIXAS.\*\***

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ITEM/QUANTIDADE INFORMAR A EMPRESA.

VALIDADE DE ADESÃO: 30 DIAS, NÃO ACEITAREMOS EMPENHOS EMITIDOS POSTERIORES.

ERECHIM, 05 DE JUNHO DE 2023



ADL MED COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS-ME  
SÓCIO GERENTE

ANSELMO ZICATTO  
SÓCIO GERENTE

Gestão: Licitação

Apoio: UASG Gerenciadora: 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto/Fechado | Nº da Licitação: 00021/2022 | Nº da IRP: 00030/2022 | Nº do Processo: 64076006754202296 | Compra Nacional: Não | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | **Itens** | Ocorrências

Filtro

Nº do Item:  | Descrição do Item:  | Fornecedor:

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
<b>378572 - Paracetamol</b>						<b>31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			<input type="button" value="0"/>	<input type="button" value="400"/>	400	Aceita	<input type="button" value="Q"/>
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fomeclmento	Vigência	<input type="button" value="0"/>	<input type="button" value="3300"/>	1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
81	3000	Cápsula	08.03/2024	0	3300		RESFEDRYL	3000	R\$ 0,2900				

Um registro encontrado.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.097.402/0001-80 DUNS®: 947364875  
Razão Social: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: ADL MED MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2023

FGTS Validade: 20/07/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/08/2023

Receita Municipal Validade: 11/09/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Data e hora da consulta: 12/07/2023 08:42:30

Usuário: 03108588443

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
31097402	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
03112386	AGENCIA NAC.VIGIL.SANITARIA	24/12/2022 19:35:00

\* Registros incluídos há até 30 dias.

<b>11º ICFeX</b>	<b>Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.</b>	Pag: 95	<b>Chefe 11º ICFeX</b>
------------------	--	------------	------------------------

**d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios**

**1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF**

Do: Subsecretário de Economia e Finanças  
Aos Senhores Ordenadores de Despesas  
Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de "recurso de reconsideração" interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petróbrás, em razão dos responsáveis "regulares com ressalva" do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:

"1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002".

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A., que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliativa.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de a Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resume que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o "item 9º" do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, "não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de

<b>11º ICFeX</b>	<b>Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.</b>	Pag: 96	<b>Chefe 11º ICFeX</b>
------------------	--	------------	------------------------

lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN." Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em "dar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido."

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea "a", e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini  
Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

**Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11**

**2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF**

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF  
Aos Senhores Chefes de ICFeX

Rf: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referência, informo aos Senhores Chefes de ICFeX que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deverá ser realizada no SIAFI, subsistema "TABAPOJO", módulo "CREADOR", transação ">CADIN", com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo "CCG (denominação antiga)" bastando, em seguida, teclar "enter". Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar "enter" ou "PF4" (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao "credor" e ao "devedor", este, identificado pelos "dígitos" finais que complementam o radical básico do "CNPJ" utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel.RI  
Chefe da Assessoria 2/SEF

**Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.**

**e. Pessoal**

**Identificação de Instituidor de Pensão no SIAPPES**

Do: Chefe do CPEx





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2023 08:42:17

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **31.097.402/0001-80**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 18/07/2023 08:35  
 Usuário: \*\*\*.085.884-\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho

**UG Emitente**

Código 167225 Nome BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO Moeda REAL - (R\$)  
 CNPJ 31.543.958/0002-33 Endereço AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE 50740-437  
 Município UF Recife Telefone PE (081)2129-6245 - (081)2129-6639

Ano 2023 Tipo NE Número 357

**Célula Orçamentária**

PTRES 215845 Fonte de Recurso 1005000142 Natureza da Despesa UGR 167505 Plano Interno D8SAFUSUGPD

**Data de Emissão**

Ordinário 12/07/2023 Processo 64544004608202343 Taxa de Câmbio 0,0000 Valor 116,00

**Favorecido**

Código 31.097.402/0001-80 Nome ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CEP 99704-396  
 Endereço ESPIRITO SANTO 1658 LINHO UF RS (54) 99267-9353  
 Município ERECHIM

**Amparo Legal**

Código 126 Modalidade de Licitação PREGAO Inciso - Alínea -  
 Ato Normativo LEI 10.520 / 2002 Artigo 1 Parágrafo -

**Descrição**

30-09\*\*2023NC422332/DGP, 18MAI23, MATERIAL FARMACOLÓGICO, RAM Nº 200/2023-SEC SAU/7º GAC, 20JUN23, PR Nº 21/2022 ç 160.105 ç 24º BIS, 64544.004608/2023-43. (NAO PARTICIPANTE).

**Local da Entrega**

7º-GAC

**Informação Complementar**

16010505000212022 - UASG Minuta: 160225

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 18/07/2023 08:35  
 Usuário: \*\*\*.085.884-\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho

**Lista de Itens**

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista 116,00  
 Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00081 - PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 400 MG + 4 MG + 4 MG	116,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2023	Inclusão	400,00000	0,2900	116,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS  
 \*\*\*.384.394-\*\*  
 17/07/2023 14:29:54

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA  
 \*\*\*.216.456-\*\*  
 12/07/2023 22:21:34





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Encerram-se os documentos que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC), contendo \_\_\_\_\_ Folhas, pelo qual lavrei o presente termo.

Recife – PE, 12 de julho de 2023.

**JOÃO CAMILO ALBUQUERQUE FILHO – 2º Ten**  
Chefe da Divisão de Aquisições



**MEDICAMENTOS LIDA**  
 Rua Espírito Santo 1658  
 LINHO  
 ERECHIM  
 CEP 99704396  
 FONE: 54 99267-9353  
 comprasadlmed@gmail.com

AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº 3548  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
 4323 0831 0974 0200 0180 5500 1000 0035 4819 1954 5970

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou site da Sefaz Autorizadora

357/167

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230186603055 16/08/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0182320	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 31.097.402/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		CNPJ/CPF 31.543.958/0002-33	DATA DA EMISSÃO 16/08/2023
ENDEREÇO Avenida Professor Luiz Freire 198		BAIRRO/DISTRITO CURADO	CEP 50740437
MUNICÍPIO RECIFE	FONE/FAX (81) 2129-6245	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 13:47:00

FATURA 3548/1 15/09/2023 116,00		
------------------------------------	--	--

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP.IMPORÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 116,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 0,00	VLR TOT. TRIB. 51,50	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 116,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 95591723003215
ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1148	PARACET 400MG+CLORF 4MG+FENILE/4MG (RESFEDRYL) C 200 LOTE 58-008/23 Fab/Vct. 30/06/2023 - 29/06/2025 - Anvisa: 1171700100149	30049045	3102	6108	CP	400	0,290000	0,290000	116,000000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Recolhimento Diferencial Partilhado, suspenso pelo STF, conforme ADI 5464. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: CONTA CORRENTE Vir Aprox. Trib.R\$ 51,50 (44,40%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 17,50% Fonte: IBPT 2023NE357 ;	RESERVADO AO FISCO

**BASE ADM CURADO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

AUTORIZO O PAGAMENTO

NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO

Em, 13/09/23

Cleanto Alves de França - Cel  
Ordenador de Despesas

Foram prestados os serviços

Foram entregues os materiais.

Desta nota de crédito.

Olinda-PE, 5 de SETEMBRO de 2023

*Ivo Ramiro Ferreira Cartier*

IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER - 1º Ten  
do 7º GACIRO

NS: 927 - 26/09/23

OB: 800439-28/09/23

Visto:

em 11 / 09 / 2023

*Alex Ferreira Teixeira*

Fisc Adm

Alex Ferreira Teixeira - Major  
Idt: